



<b>PROCESSOS</b>	2004271; 2004558; 2005230; 2005313; 2005370; 2005666; 2006416; 2007984; 2008967; 2009783; 2009874; 2012323; 2012593; 2013503; 2013859; 2013869; 2013911; 2013632; 2014245; 2014967; 2015009; 2015570; 2015618; 2016153; 2017649; 2018898; 2019007; 2020639; 2020779; 2021761; 2022613; 2022675; 2022929; 2022969; 2023044; 2023377;
<b>INTERESSADO</b>	Diversos
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de <b>36</b> Registros de Pessoa Jurídica

**DELIBERAÇÃO Nº 029/2024 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de pessoa jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:

- a) GABRIELA STRADIOTO ARQUITETURA - PJ63176-1;
- b) AURA ARQUITETURA LTDA - PJ63186-1;
- c) A D B ENGENHARIA LTDA - PJ63213-1;
- d) AUENGE AVALIACOES E PERICIAS LTDA - PJ63222-1;
- e) MEURER ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - PJ63227-1;



- f) BARBARA AMENO ARQUITETURA E AVALIACOES LTDA - PJ63242-1;
- g) JE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - PJ63276-1;
- h) MOBILIA CASA COMERCIO E SERVICO LTDA - PJ63365-1;
- i) DECK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA - PJ63453-1;
- j) TETRA ARQUITETURA LTDA - PJ63483-1;
- k) RICKY ALAN ROIER ARQUITETO - PJ63486-1;
- l) LV ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ63609-1;
- m) MULLER SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - PJ63623-1;
- n) VINOTTI EMPREENDIMENTOS LTDA - PJ63687-1;
- o) F.A.A. ARQUITETURA LTDA - PJ63702-1;
- p) RIOS ARQUITETURA E PERICIAS LTDA - PJ63703-1;
- q) OLDRA ARQUITETURA LTDA - PJ63707-1;
- r) DOM ARQUITETURA LTDA - PJ63690-1;
- s) BRENDA VALVERDE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ63732-1;
- t) BIA CONSTRUCOES LTDA - PJ63773-1;
- u) ZERO UM ARQUITETURA LTDA – PJ63775-1;
- v) CASSIANA COSTA ARQUITETURA LTDA - PJ63788-1;
- w) UNIVERSE 3D STUDIO DE ARQUITETURA LTDA - PJ63790-1;
- x) ARSEN ARQUITETURA LTDA - PJ63812-1;
- y) KARINE LIEBL ARQUITETURA LTDA - PJ63836-1;
- z) CONSTRUTORA BREMM LTDA - PJ63862-1;
- aa) MICHEL DE SOUZA - PJ63865-1;
- bb) ECCOBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - PJ63898-1;
- cc) LINHA CATARINA LTDA - PJ63903-1;
- dd) ARTHUR TRINDADE ARQUITETURA LTDA - PJ63927-1;
- ee) ESTUDIO IURI MEINHARDT LTDA - PJ63948-1;
- ff) DAGGIO COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA - PJ63950-1;
- gg) ZOT ARQUITETOS LTDA - PJ63954-1;
- hh) AZZO ARQUITETURA LTDA - PJ63957-1;
- ii) DANELISE SILVA ARQUITETURA LTDA - PJ63960-1;
- jj) ARAUJO & MELLO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - PJ63973-1;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luís Carlos Consoni	X			
Membro	Suzana de Souza	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião CEP-CAU/SC:** 5ª Reunião Ordinária de 2024

**Data:** 16/05/2024

**Matéria em votação:** Homologação de **36** solicitações de Registro de Pessoa Jurídica

**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (04)

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Assistente administrativo Eduardo Paulon Fontes

**Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro